

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2018, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 170 de 07/10/2019 (Processo 19.20.00000320-0).

Quadro Anexo à Portaria 170/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903809	CAMILA SPOLAVORI DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	19/08/2019
2903767	CAROLINA DE CASTRO*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/08/2019
2903796	CLAUDIA APARECIDA TOMIELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/08/2019
2903806	DAIANE GISELE CAMILO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	07/08/2019
2903782	ELIANE BOEIRA TAVARES*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/08/2019
2903794	ELISA GABRIELA DONINI SOUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/08/2019
2903795	SARAH MARIA SANTOS DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/08/2019

\*Candidato aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Ingresso de Cotista Negro do IMESF (vide Portaria 124 de 12/08/2019).